

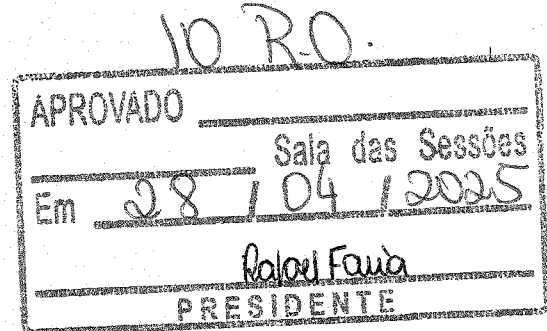
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 458/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente estudo e instalação de redutor de velocidade na Rua José Rodrigues, na altura do número 95 e 170 – Ipanema, Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores têm reclamado dos riscos pelo excesso de velocidade dos condutores, trazendo insegurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador